

Ata de Admissão | Exclusão de Candidatos/as

Procedimento Concursal para Cargos de Direção | Dirigente Intermédio de 2.º Grau para ocupação de 1 (um) Cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Territorial e Políticas Intermunicipais

DATA 02/10/2026

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu, por via zoom, o Júri do procedimento Concursal supra identificado, constituído nos termos do artigo n.º 11 da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e nomeado por despacho do Senhor Primeiro Secretário Executivo da CIM Médio Tejo, datado de seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, cuja composição e identificação seguidamente se enumera | Presidente: Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, Primeiro Secretário Executivo da CIM Médio Tejo; Vogais Efetivos: Jorge Manuel Salgado Simões, Secretário Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e Jorge Miguel Marques de Brito, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

Estando presentes o Presidente e os Vogais Efetivos do Júri, deu-se início à reunião, que tem por finalidade proceder à elaboração das listas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente procedimento concursal: -----

Após análise das candidaturas rececionadas e tendo por base o Aviso Integral de Abertura publicitado no site da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi elaborada e aprovada a seguinte lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as:-----

Candidatos/as Admitidos/as: -----

- Hélder Furtado Marques -----

- Joana Filipa Ferreira Santos -----

Candidatos/as excluídos/as: -----

- David José da Silveira Policarpo | a) -----

- Mário Miguel Manso Machado | b) -----

- Nuno Eduardo Ferreira Valente | c) -----

Motivos de Exclusão: -----

a) Incumprimento do ponto 7 do Aviso Integral de Abertura | Candidatura enviada fora do prazo para receção de candidaturas. -----

b) Incumprimento do ponto 4 do Aviso Integral de Abertura | Requisitos legais de provimento constantes no n.º 1 do artigo n.º 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, nomeadamente não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado de pelo menos 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias.

Ata de Admissão | Exclusão de Candidatos/as

c) Incumprimento do ponto 4.1 Licenciatura adequada às atribuições e competências da Divisão de Desenvolvimento Territorial e Políticas Intermunicipais. A Divisão tem como principal foco a conceção e execução de políticas, pelo que, foi entendimento do Júri, que a licenciatura do candidato não garante as necessidades de intervenção nas áreas de educação, cultura, saúde, intervenção social ou turismo.-----

O Júri deliberou proceder de imediato à aplicação do 1.º método de seleção definido para as referências a concurso | Avaliação Curricular, após o qual deliberará sobre a data, hora e local a aplicar o 2.º Método de Seleção | Entrevista Pública. -----

O Júri deliberou ainda, proceder à notificação de todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico (email), das deliberações agora tomadas, bem como mandar afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM Médio Tejo e no respetivo site, para aí poder ser consultada. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por finda a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri	Os Vogais	
Víctor Miguel Martins Arnaut Pombeiro	Jorge Manuel Salgado Simões	Jorge Miguel Marques de Brito

Assinado por: **VÍCTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT
POMBEIRO**

Num. de Identificação: 08446449
Data: 2026.10.02 11:36:10+01'00'

Assinado por: **JORGE MANUEL SALGADO SIMÕES**

Num. de Identificação: 11236781
Data: 2026.10.02 12:26:40+01'00'

[Assinatura Qualificada]
Jorge Miguel Marques
de Brito

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Jorge
Miguel Marques de Brito
Dados: 2026.10.02 14:26:47
+01'00'